



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.552/030

Fones: (35) 3429-6501 – (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 79/2021

NOMEIA IRENE APARECIDA PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Irene Aparecida Pereira para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotado no gabinete do Ver. Hélio da Van, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 6 de abril de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de abril de 2021.

BRUNO DIAS
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.552/030

Fones: (35) 3429-6501 – (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 79/2021

NOMEIA IRENE APARECIDA PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Irene Aparecida Pereira para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotado no gabinete do Ver. Hélio da Van, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 6 de abril de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de abril de 2021.

BRUNO DIAS
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA